



TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Núcleo de Música Sesi-SP

Eu, _____
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro estar ciente e de acordo com as regras abaixo descritas para frequentar o curso oferecido pela área de Cultura do Sesi-SP.

MENORES DE 18 ANOS (Responsável legal, preencher este campo):

Eu _____
RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo menor _____ declaro estar ciente e de acordo com as regras abaixo descritas para frequentar o curso oferecido pela área de Cultura do Sesi-SP.

1. INSCRIÇÃO NO CURSO:

- Núcleo de Música Sesi-SP – cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)
- Núcleo de Música Sesi-SP – cordas dedilhadas (violão, ukelele)

Assinale:

Módulo	Faixa etária	Dia da Aula

2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CURSOS

- 2.1 Os cursos são oferecidos para beneficiários da indústria, dependentes e comunidade de acordo com a oferta de turmas disponíveis nesta unidade;
- 2.2 As turmas são compostas pelos primeiros alunos matriculados. Após o preenchimento das vagas será aberta uma lista de espera, que poderá ser acessada em caso de desistência ou ausência de alunos matriculados;
- 2.3 Os cursos poderão sofrer alteração de carga horária, duração ou estrutura a qualquer momento, a critério do Sesi-SP;
- 2.4 Os Cursos de Iniciação Musical oferecidos pelo Núcleo de Música do Sesi-SP não são profissionalizantes e, portanto, não dão direito ao registro profissional da categoria;
- 2.5 No caso do aluno matriculado não se apresentar nos dois primeiros dias de aula, sem apresentação de justificativa conforme item 4.4 deste termo, o mesmo terá a matrícula automaticamente cancelada, desobrigando o Sesi-SP de realizar qualquer aviso ou notificação prévia. Neste caso, será chamado o próximo interessado na lista de espera ou de suplência;



- 2.6 Em caso de falta, o aluno deverá apresentar atestado médico ou declaração de entidades de ensino ou do trabalho que justifique a ausência;
- 2.7 No caso do aluno não comparecer a três aulas consecutivas durante o curso, sem a apresentação dos documentos necessários, como atestados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a terceira falta, o mesmo poderá ser excluído do curso, a critério do Instrutor de Música, sem necessidade de justificativa, aviso prévio ou notificação por parte do Sesi-SP. Outras situações não descritas devem ser comunicadas ao profissional responsável pelo curso para análise e providências;
- 2.8 O horário estipulado para as aulas deverá ser respeitado, com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos de atraso. Após este horário, o Instrutor de Música poderá decidir pela não entrada do aluno na aula, sendo esta ausência considerada uma falta;
- 2.9 Em caso de desistência, o aluno deverá comunicar à Secretaria do Sesi-SP ou ao Instrutor de Música para providências;
- 2.10 Receberá certificado o aluno que finalizar o curso com frequência mínima de 75% da carga horária total e 70 pontos por critérios de avaliação, não sendo possível abrir qualquer exceção neste caso;
- 2.11 Os certificados serão entregues pelo Instrutor de Música na última aula do curso;
- 2.12 Caso o aluno não consiga receber neste dia, pode procurar a Secretaria do Sesi-SP e retirar até 60 (sessenta) dias após a última aula. Passando os 60 (sessenta) dias, os certificados serão descartados, não sendo possível realizar a reimpressão;
- 2.13 Em caso de feriados, as aulas não serão repostas, sem prejuízo da carga horária total do curso. Em outras situações, a reposição será realizada em data e horário acordado entre alunos e o professor, atendendo sempre que possível à maioria dos alunos presentes no momento da decisão;
- 2.14 O aluno deverá frequentar as aulas com roupas confortáveis, sem a utilização de acessórios que possam causar ferimentos ou acidentes. Manter o celular desligado, salvo em necessidade emergencial;
- 2.15 Não será permitida a presença de pessoas não matriculadas durante as aulas, salvo em caso de alunos com deficiência, que precisem de atenção especial;
- 2.16 O aluno deve zelar pelos instrumentos musicais e seus respectivos acessórios e as dependências do Sesi-SP, utilizados ou não nas aulas;
- 2.17 O Sesi-SP não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos pelos alunos em suas dependências. O aluno deverá zelar pelos seus pertences enquanto estiver dentro das instalações da unidade;
- 2.18 O aluno somente poderá permanecer em sala durante o horário de aula ou na presença de um funcionário da unidade;
- 2.19 Os cursos têm como proposta a vivência da cidadania, acolhendo no mesmo conjunto diferenças pessoais, técnicas, pedagógicas e de produção, segundo as diferentes poéticas abordadas nas aulas com a participação de grupos. Caso o aluno não se adapte a este perfil de proposta, será realizada uma análise entre a equipe técnica/aluno e, em caso de menor, o responsável legal;



- 2.20 Nas dependências do Sesi-SP, o aluno deverá permanecer com atitude compatível com o ambiente, mantendo comportamento que evite constrangimentos aos demais usuários;
- 2.21 Não será permitido qualquer tipo de discriminação por parte do aluno dentro das instalações da unidade do Sesi-SP;
- 2.22 No ato da matrícula, o aluno e/ou responsável, deverá assinar o Termo de Licenciamento de uso de Direitos da Personalidade para eventual utilização pelo Sesi-SP, nas diversas mídias;
- 2.23 O aluno deve manter seus dados cadastrais (telefones e endereços) atualizados, junto à Secretaria do Sesi-SP;
- 2.24 Os resultados dos trabalhos desenvolvidos nos cursos poderão finalizar-se em apresentações públicas dentro da unidade do Sesi-SP e eventualmente, participar de viagens para apresentações em diferentes teatros e cidades. O aluno deverá, durante viagens, caso ocorram, ter um comportamento adequado e harmônico com os seus interlocutores, além de respeitar as normas e horários estabelecidos pelos organizadores do evento e pelos funcionários do Sesi-SP que acompanharão a atividade externa. Não será permitido ao aluno levar acompanhante, salvo em caso de alunos com deficiência;
- 2.25 Em caso de viagens ou deslocamento conforme item 4.23, o Sesi-SP se responsabilizará pelas despesas dos alunos referentes à alimentação, transporte, hospedagem e seguro de vida para o trajeto realizado;
- 2.26 Em caso de deslocamento para eventos promovidos pelo Sesi-SP, o aluno deverá utilizar de transporte, alimentação e hospedagem oferecida pelo Sesi-SP;
- 2.27 O Sesi-SP obriga a manter em sigilo toda informação que tiver acesso apresentado pelo aluno ou responsável.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE O ALUNO

- 3.1 Informar ao Instrutor de Música qualquer limitação ou incapacidade para desempenho das atividades oferecidas;
- 3.2 Considerar as seguintes condições se houver:
 - Restrições físicas?
() Não () Sim. Quais? _____
 - Restrições Intelectuais/Cognitivas?
() Não () Sim. Quais? _____

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este termo de compromisso deverá ser assinado em duas vias ficando uma em posse do Sesi-SP e outra do aluno ou responsável legal, em caso de menores;
- 4.2 **Os dados fornecidos pelo aluno na inscrição são armazenados no banco de dados do Sesi-SP, com o objetivo da formalização do seu cadastro. Estes ficarão armazenados por tempo indeterminado para**



fins de controle interno. Caso o aluno ou seu responsável legal opte por atualizar ou excluir informações, favor entrar em contato com a Secretaria da unidade;

4.3 Os alunos que desrespeitarem este termo de compromisso estão sujeitos às seguintes penalidades:

- Na 1ª ocorrência – Advertência verbal e entrega do termo de compromisso;
- Na 2ª ocorrência – Suspensão ao acesso do aluno ao curso por 180 dias (6 meses);
- Na 3ª ocorrência – Desligamento imediato do aluno ao curso matriculado, sem necessidade de notificação ou aviso prévio por parte do Sesi-SP.

4.4 As infrações graves serão analisadas pelo Instrutor de Música e pela Gerência Executiva de Cultura/Sede, podendo haver a suspensão definitiva do acesso do aluno ao serviço.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do aluno

Nome e assinatura responsável legal



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP
CENTRO DE ATIVIDADES _____

TERMO DE LICENCIAMENTO DE USO DE DIREITOS DA PERSONALIDADE

ADULTO (Em caso de maior de 18 anos, preencher este campo):

Pelo presente termo particular e, na melhor forma de direito, declaro:

Eu _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
doravante denominado simplesmente LICENCIANTE, autorizo a licença gratuita e sem
exclusividade, o uso da minha imagem, voz, nome, interpretação e execução, quando associados à
minha participação em atividades do (a) _____,
para fins de publicação, reprodução e divulgação, em território nacional, parcial ou integralmente,
em favor do SESI-SP, sendo tal licença regida pelas condições descritas neste documento.

MENORES DE 18 ANOS (Responsável legal, preencher este campo):

Pelo presente termo particular e, na melhor forma de direito, declaro:

Eu _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
doravante denominado simplesmente LICENCIANTE, autorizo a licença gratuita e sem
exclusividade, o uso da imagem, voz, nome, interpretação e execução, do menor:

RG nº _____ e CPF nº _____,
quando associados à participação em atividades do (a) _____,
para fins de publicação, reprodução e divulgação, em território nacional, parcial ou integralmente,
em favor do SESI-SP, sendo tal licença regida pelas condições descritas neste documento.

Condições:

O LICENCIANTE autoriza as fixações de interpretação ou execução de imagem, voz e nome desde que associadas à participação em atividades acima mencionadas, bem como durante eventos promovidos pelo SESI-SP, como ensaios, palestras, oficinas e apresentações, para fins de publicação, reprodução e divulgação, facultada sua conservação em arquivo público, ou em qualquer meio cedido, com a finalidade específica de difundir os eventos observando-se sempre o caráter institucional.

O presente licenciamento é formalizado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, permitindo a reutilização subsequente desde que atendendo a fins culturais e educacionais, sem qualquer vantagem pecuniária.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Data

ASSINATURA DO LICENCIANTE